LEI Nº 5.253, DE 01 DE ABRIL DE 2014

"Denomina via pública de Carmem Carmona Bonelli."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Carmem Carmona Bonelli" a rua que tem início na rua João Batista Rovaris, no bairro do Prados e segue paralela a Avenida Bráz Aires.

Artigo 2º - As despesas com a aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 01 de abril de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS